

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 112/2008

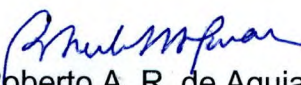
Aprova composição da Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria n. 480, de 15 de abril de 2008, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 16 de abril de 2008, Seção 2, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo UnBDoc n. 39192/2008 e do Edital n. 148/2008, referente a Concurso Público para Professor,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público do Departamento de Teoria e Fundamentos (TEF), integrada pelos Professores Bernardo Kipnis (Presidente/UnB); Bernadete Gatti (Fundação Carlos Chagas); Bráulio Tarcisio Porto de Matos (UnB), na condição de membros efetivos; Marli Eliza Dalmazo Afonso de André (PUC-SP); Wivian Jany Weller (UnB); Jacques Rocha Velloso (UnB), na condição de membros suplentes.
- Art. 2º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho a seguir definidos:
- I – Área: Pesquisa em Educação;
 - II – Classe: Professor Adjunto;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 3º O presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos membros efetivos na ordem de designação e antigüidade na composição desta Comissão Examinadora.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*